



PORTARIA Nº 319-DG/IFAM CPA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor da solicitação encaminhada pelo DEPEP do IFAM *Campus* Parintins, em 28/11/2023.

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 271-DG/IFAM CPA, de 26/10/2023, que autorizou a prorrogação do prazo para execução dos auxílios financeiros aos pesquisadores dos projetos de pesquisa PIBIC e PIBIC Jr, apresentados na tabela até o dia 30/10/2023.

II - AUTORIZAR a prorrogação do prazo para execução dos auxílios financeiros apresentados na tabela até o dia 01/12/2023, conforme abaixo:

<u>SERVIDOR(A)</u>	<u>EDITAL</u>
Christiane Pereira Rodrigues	Edital nº 005/2022 – DPI/PPGI/IFAM/IC
Deilson do Carmo Trindade	
Elenice Szatkoski	
Francine Pereira Rebelo	
Kleber de Britto Souza	
Lucas Vinícius Andrade Oliveira	
Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino	
Rafael Diego Barbosa Soares	
Renato Soares Cardoso	
Rosimay Corrêa	
Vera Lúcia da Silva Marinho	

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins

Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.